



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/21.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **VANDERSON SCHIAVI LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

ASSISTÊNCIA:

- FERNANDO LIMA PELEGRINI;
- FABIANE ROHDE DOS SANTOS;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- DECIO ANDRADE ALVES;
- DAVI BALZAN.

EDUCAÇÃO:

- GIOVANNA JOSIELE DA SILVA GRANJA;
- ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA MACHADO;
- ELZA RICARDO DA SILVA.

PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

- MANUELA OLIVEIRA DE PAULA;
- ARICIA LUIS RANGEL.

ADMINISTRAÇÃO:

- CALIOPE CARINE SOFIANIDES CATAFESTA;
- THAYANA ALVES NOGUEIRA.

SAÚDE:

- LUANARA APARECIDA DELMONDES MONTEIRO;
- LÁRANY CRISTHINE AURELIANO BARBOSA.

TURISMO:

- MAXIMIANO ANDRADE NOGUEIRA JUNIOR
- ROSETH NOBRES ALVARENGA

PROCESSO: 083/2025

CONTRATO N° 512/2025.





Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N°. 03 354 560/0001- 32

OBJETO: Solicitamos autorização para abertura de Processo de Dispensa de Licitação visando à formalização de contratação de empresa para realização de serviços de limpeza de fossa transporte de dejetos coletados ao destino final, desinsetização e limpeza de Caixa d'água destinadas a atender as necessidades em atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 13 de junho de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

